

resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, ____ de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou NOME DO SECRETÁRIO (A) ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo: 1202420

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DO 1º EIXO FORMATIVO "VIGIAR É PRECISO": A IMPORTÂNCIA DA VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso De Capacitação do 1º Eixo Formativo Vigiar É Preciso": A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno Do Espectro Autista – TEA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo Vigiar é Preciso: "A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista" – TEA, o qual será destinado prioritariamente para servidores estaduais e municipais que atendem pessoas com Autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo Vigiar é Preciso: "A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista" – TEA, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;
- 2.2 O curso terá 7 (sete) turmas, com 20 (vinte) discentes cada;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Belém durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4 Das turmas e período de realização:
- 2.4.1 A 1ª turma será realizada no período de 23 a 27 de junho de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.2 A 2ª turma será realizada no período de 07 a 11 de julho de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.3 A 3ª turma será realizada no período de 04 a 08 de agosto de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.4 A 4ª turma será realizada no período de 25 a 29 de agosto de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.5 A 5ª turma será realizada no período de 15 a 19 de setembro de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.6 A 6ª turma será realizada no período de 29 de setembro a 03 de outubro 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.4.7 A 7ª turma será realizada no período de 20 a 24 de outubro de 2025 e terá 20 (vinte) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;
- 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA, localizado na Rua Presidente Pernambuco, nº 489 – Bairro: Batista Campos –Belém-PA- CEP: 66015-200, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.2 Ter o ensino médio e/ou superior completo;
- 3.1.3 Ser profissional da área da saúde;
- 3.1.4 Ser profissional da área da saúde dos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado em Reabilitação – (CER), Centro Especializado em Reabilitação e Referência em TEA (CERTEA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade Municipal de Saúde (UMS), Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Ambulatórios de saúde e Unidades de Referência Especializada Materno Infantil (UREMIA);

3.1.5 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS como servidores e servidoras estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com Autismo, nos municípios das 12 Regiões de Integração (Guajará, Guamá, Marajó, Tocantins, Carajás, Lago do Tucuruí, Rio Caeté, Araguaia, Baixo Amazonas, Rio Capim, Tapajós e Xingu) do estado do Pará.

4 - AS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/> etsus-pa-edital/;
- 4.3 Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;
- 4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/L5PCjDeGSqepCfxR9>;
- 4.6 O período das inscrições ocorrerá, respeitando o período de realização das 07 (sete) turmas previstas no edital abaixo:
- 4.6.1 O período das inscrições da 1ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 28 de maio até as 23:59h do dia 12 de junho de 2025;
- 4.6.2 O período das inscrições da 2ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 16 de junho até as 23:59h do dia 03 de julho de 2025;
- 4.6.3 O período das inscrições da 3ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 07 de julho até as 23:59h do dia 24 de julho de 2025;
- 4.6.4 O período das inscrições da 4ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 28 de julho até as 23:59h do dia 14 de agosto de 2025;
- 4.6.5 O período das inscrições da 5ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 18 de agosto até as 23:59h do dia 04 de setembro de 2025;
- 4.6.6 O período das inscrições da 6ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 08 de setembro até as 23:59h do dia 25 de setembro de 2025;
- 4.6.7 O período das inscrições da 7ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia de 29 de setembro até as 23:59h do dia 16 de outubro de 2025;
- 4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- 4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de max 10MB;
- 4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.3 O candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.4 Cópia do certificado de conclusão de escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.5 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município que atua, enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas por turma do curso a ser realizado, totalizando 140 vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde municipal e/ou estadual das 12 Regiões de Integração do estado do Pará, que atendam pessoas com autismo;
- 5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	23 a 27/06/2025 – 1ª Turma
Julho	07 a 11/07/2025 – 2ª Turma
Agosto	04 a 08/08/2025 – 3ª Turma
	25 a 29/08/2025 – 4ª Turma
Setembro	15 a 19/09/2025 – 5ª Turma
Setembro e Outubro	29/09 a 03/10/2025 – 6ª Turma
Outubro	20 a 24/10/2025 – 7ª Turma

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.1-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.2-A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.3-De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 27 de maio de 2025.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora – ETSUS/SESPA-PA